

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 065, de 13 de julho de 1998.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo UX de hidrômetro, marca STARLUX, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Endereço: Rua Dr. Flávio Américo Maurano, 1083 – São Paulo – SP.

1.2 Descrição : Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe B, unijato, mecânico, com roletes indicadores imersos em meio próprio.

1.3 Vazão nominal: 1,5 m³ /h.

1.4 Diâmetros nominais : DN 15 e DN 20

1.5 Dispositivo indicador : Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e, para indicação dos submúltiplos, 4 (quatro) ponteiros em escala circular.

1.5.1 Indicação máxima : 99 999 m³.

1.5.2 Menor divisão : 0,0001 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40º C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 Mpa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 000745/98.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será apostado no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma "SIMBOLO DO INMETRO - ML -- / --" (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S 1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista explodida.

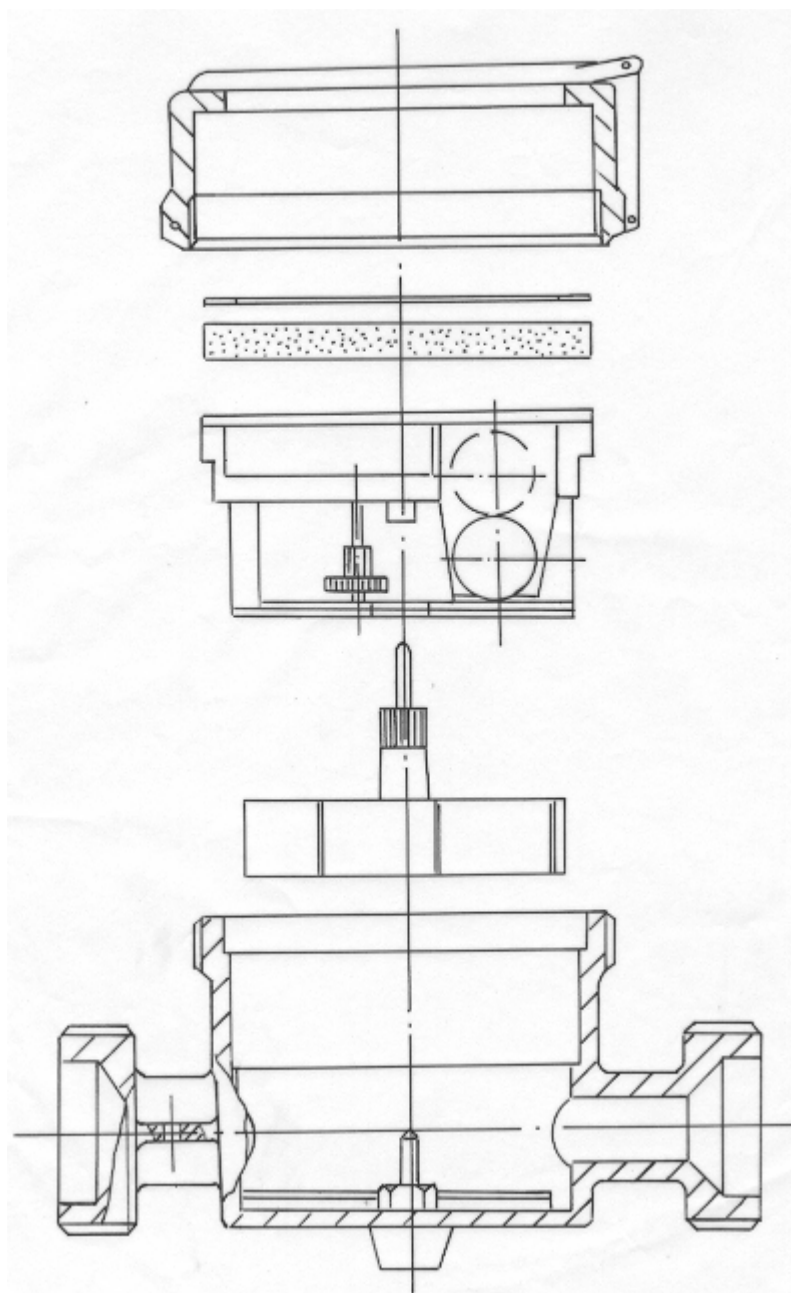
6.2 Vista do mostrador.

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE A GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 065 DE 13 DE JULHO DE 1998



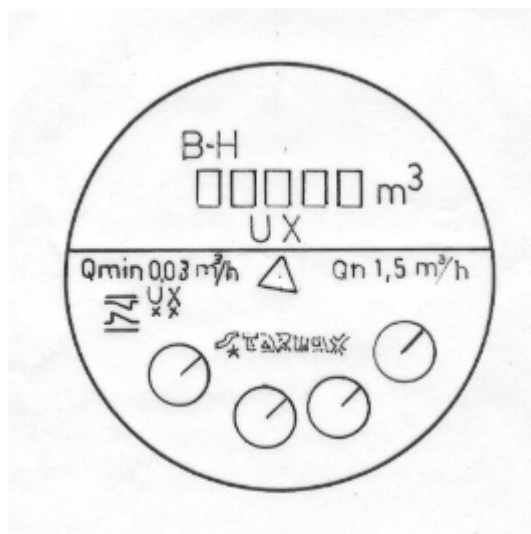
FABRICANTE:
STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

COTAS EM:
mm

VISTA EXPLODIDA
MODELO UX Qn 1,5m³/h DN-15 DN-20 CLASSE "B"

ESCALA:
1/1

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 065 DE 13 DE JULHO DE 1998

	FABRICANTE: STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	COTAS EM: mm
	VISTA DO MOSTRADOR MODELO UX DN-15 DN-20 CLASSE B Qn 1,5 m³/h	ESCALA: 1/1
		ANEXO: 02